



## **EDITAL Nº. 011/2018 – PROEG DE SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DE LUCAS DO RIO VERDE - DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT – PARA O PERÍODO 2018/2**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), no uso de suas atribuições, em atendimento às Resoluções n.º 054/2011-CONEP, n.º 006/2016-AD REFERENDUM DO CONEP homologada pela Resolução n.º 049/2016-CONEP, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados, com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a fase ou ciclo em que se encontram, para ingresso no período letivo de 2018/2.

### **1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO**

Este edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação do Núcleo Pedagógico de Lucas do Rio Verde, para ingresso no segundo semestre de 2018, conforme número de vagas constantes do Anexo I deste edital.

- 1.1** As vagas de que trata este Edital correspondem ao descrito no Anexo I.
- 1.2.** Os cursos de que trata este edital são ofertados na Modalidade Modular.
- 1.3.** Poderão candidatar-se ao processo de seleção para preenchimento das vagas remanescentes de que trata este edital:
  - I.** discentes dos câmpus, núcleos pedagógicos e polos de educação a distância da Unemat (TRANSFERÊNCIA INTERNA);
  - II.** discentes de curso de graduação de outras IES nacionais públicas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador (TRANSFERÊNCIA EXTERNA);
  - III.** discentes de curso de graduação de IES nacionais privadas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador (TRANSFERÊNCIA EXTERNA);
  - IV.** candidato PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR, obtido em IES pública ou privada, nacional, devidamente reconhecido pelo respectivo órgão regulador.

### **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**



2.1. O candidato deverá possuir carga horária mínima a ser aproveitada no curso destino.

2.2. Comprovar previamente, por meio de histórico escolar, a obtenção de aprovação em todas as disciplinas previstas para o 1º (primeiro) período da matriz curricular do curso de origem, em conformidade ao disposto no artigo 119, da Resolução n.º 054/2011-CONEPÉ;

### 3. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	31/08/18	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA do Núcleo Pedagógico
Prazo para inscrição	03 a 05/09/18	17:30 as 22:00	SAA do Núcleo Pedagógico
Divulgação das inscrições homologadas	06/09/18	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA do Núcleo Pedagógico
Prazo para interposição de recursos sobre indeferimento de inscrição	10/09/18	17:30 as 22:00	SAA do Núcleo Pedagógico
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	11/09/18	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA do Núcleo Pedagógico
Divulgação do resultado preliminar	12/09/18	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA do Núcleo Pedagógico
Prazo para interposição de recursos sobre resultado preliminar	13/09/18	17:30 as 22:00	SAA do Núcleo Pedagógico
Divulgação do resultado final	14/09/18	até às 18 horas	Portal da Unemat e SAA do Núcleo Pedagógico
Matrícula	17 e 18/09/18	17:30 as 23:00	SAA do Núcleo Pedagógico

### 4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO



- 4.1. Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o discente deverá comparecer **no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2018, no horário de expediente administrativo**, na SAA – Supervisão de Apoio Acadêmico do Núcleo Pedagógico, conforme endereço constantes no Anexo II deste edital.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus anexos, editais complementares, comunicados oficiais, e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. São documentos necessários para realizar a inscrição:
- a) Diploma e/ou Histórico do ensino médio;
  - b) Fotocópia do documento de identidade - RG;
  - c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - d) Atestado de vínculo da instituição de origem.
- 4.4. A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.
- 4.5. A inscrição poderá ser realizada por representação legal, via procuração particular **original**, instruída com cópias e originais dos documentos pessoais (RG e CPF) do procurador para conferência. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador. O candidato poderá utilizar o modelo de procuração disponibilizado no portal da Unemat, clicando no link: “modelo de documentos”.
- 4.6. O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção, após ter cumprido todas as instruções previstas neste edital.

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção para preenchimento das vagas remanescentes será realizada por uma Banca constituída por três membros, designados pela Direção da FACET.
- 5.2. Caberá à Banca:



- I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
  - II. Deferir ou indeferir a inscrição;
  - III. Receber e responder os recursos interpostos dentro dos prazos constantes neste edital;
  - IV. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas, considerando-se o disposto no item 6 deste edital;
  - V. Encaminhar os resultados para a Diretoria da FACET, para homologação e publicação.
- 5.3. Para preenchimento das vagas previstas neste Edital, deverá ser observado o número de vagas existentes para o curso (Anexo I).
- 5.4. Para fins de classificação e preenchimento das vagas previstas neste edital, será observada:
- a) O maior coeficiente do Histórico Escolar;
  - b) A ordem de prioridades prevista no art. 56, da Resolução n.º 054/2011- CONEPE, e art. 2.º, da Resolução n.º 006/2016- CONEPE, a saber:
    - I. discentes dos câmpus, núcleos pedagógicos e polos de educação a distância da Unemat (TRANSFERÊNCIA INTERNA);
    - II. discentes de curso de graduação de outras IES públicas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador (TRANSFERÊNCIA EXTERNA);
    - III. discentes de curso de graduação de IES privadas, reconhecidos pelo respectivo órgão regulador (TRANSFERÊNCIA EXTERNA);
    - IV. candidato PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR, obtido em IES pública ou privada, nacional, devidamente reconhecido pelo respectivo órgão regulador.
- 5.5. Havendo empate entre o resultado obtido pelos candidatos, deverão ser adotado o critério de desempate de maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1. O resultado da homologação das inscrições (deferidas ou indeferidas) do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela Direção da FACET, por meio de edital complementar, **até a data de 06 de setembro de**



2018, no endereço eletrônico:

<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>.

- 6.2. O candidato poderá interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições **no dia 10 de setembro de 2018**, conforme horário e locais estabelecidos no cronograma deste edital.
- 6.3. O Recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca de Seleção, protocolado na Supervisão de Apoio Acadêmico do Núcleo Pedagógico, no horário de seu expediente administrativo. As alterações que vierem a ocorrer após análise dos recursos estarão disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>, **no dia 11 de setembro de 2018**.
- 6.4. O resultado preliminar do processo de seleção de que trata este edital será publicado pela Diretoria de Gestão de Turmas Fora de Sede e Parceladas, por meio de edital complementar, **até a data provável de 12 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>.
- 6.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção, devendo protocolá-lo na Supervisão de Apoio Acadêmico do Núcleo Pedagógico, no **dia 13 de setembro de 2018**, no horário de seu expediente administrativo.
- 6.6. Caberá à Banca Examinadora avaliar o recurso interposto pelo candidato, tanto por indeferimento de inscrição, quanto do resultado preliminar da seleção, exarar parecer e encaminhar o resultado à Diretoria de Gestão de Turmas Fora de Sede e Parceladas para publicação.
- 6.7. Das decisões dos recursos previstos neste edital não caberão novos recursos.
- 6.8. O Resultado final do presente edital será publicado pela Diretoria de Gestão de Turmas Fora de Sede e Parceladas no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=proeg&m=editais&c=remanescentes-em-andamento>, por meio de edital complementar, **até a data provável de 14 de setembro de 2018**.



## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. O prazo de matrícula para os aprovados neste certame será de **17 e 18 de setembro de 2018**.
- 7.2. O candidato aprovado, ou seu representante, que não se apresentar nas datas estabelecidas no certame, com a documentação exigida para a efetivação da matrícula, segundo o art. 65, da Resolução n.º 54/2011-CONEPÉ (disponível em: [Resolução nº 054/2011 - CONEPÉ - Normatização Acadêmica](#)), perderá o direito à vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Turmas Fora de Sede e Parceladas, ouvidas as Coordenações de curso de cada curso, conforme o caso.
- 8.2. Este edital tem validade para o período letivo 2018/2.
- 8.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 31 de setembro de 2018.

**PROF<sup>a</sup>. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PROEG/UNEMAT



## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

NÚCLEO PEDAGÓGICO LUCAS DO RIO VERDE			
CURSO	TURNO	SEM	VAGAS
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	2º	05
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS	NOTURNO	2º	09

## ANEXO II

### ENDEREÇO

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO E TELEFONE
Lucas do Rio Verde	Escola Olavo Bilac	Rua Corbélia, 2103 – Jardim das Palmeiras. Lucas do Rio Verde – MT E-mail: <a href="mailto:nucleopedagogico.lrv@unemat.br">nucleopedagogico.lrv@unemat.br</a> Fone: (65) 3548-2365